

BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

Edificações SEM Desoneração

COMPONENTES	INCIDÊNCIAS
A - DESPESAS INDIRETAS	
1. GARANTIA + SEGURO	1,00%
2. RISCO	1,27%
3. DESPESAS FINANCEIRAS	1,39%
4. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,50%
B - TRIBUTOS	
1. COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	3,00%
2. PIS - Programas de Integração Social	0,65%
3. ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	1,00%
4. CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	-
SUBTOTAL DE TRIBUTOS	4,65%
C - BONIFICAÇÃO	
1. LUCRO Fórmula de cálculo do BDI do AC 2622/2013 do TCU	8,96%
Tomala de saledie de BBT de 716 2022/2016 de 100	
BDI = ((1+AC+S+R+G) (1+DF) (1+L)) -1	
(1-T)	
AC = taxa e rateio da administração central	
DF = taxa das despesas financeiras	
R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento	
T = taxa de tributos	
L = taxa de lucro	
BDI =	24.060/
DUI -	24,86%

REFERÊNCIAS:

- 1) Fórmula de cálculo do BDI: relatório do Acórdão nº 2622/2013-TCU
- 2) ISS Imposto Sobre Serviços Dec. 25.508/2005 GDF (Redução permitida para 50% de material e 50% referente ao serviço)

COMPOSIÇÃO BDI - EQUIPAMENTOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
1	ADMINISTRACAO CENTRAL (AC)	1,66%
2	LUCRO (L)	3,50%
3	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	0,86%
4	SEGURO, RISCOS E GARANTIA	
4.1	SEGUROS (S) E GARANTIAS (G)	0,31%
4.2	RISCOS (R)	0,57%
5	TRIBUTOS (I)	
5.1	ISS	0,00%
5.2	PIS	0,65%
5.3	CONFINS	3,00%
5.4	CPRB	0,00%
BDI		11,10%

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1\right] x 100$$

O BDI adotado neste orçamento está de acordo com o Acórdão nº 2.622/2013 - Plenário - TCU